



RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SRHU/DPB/2013

Nº 196

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº **025/2012**, resolve:

1. Prorrogar o prazo de entrega da documentação até o dia **23/05/2013**, para aqueles candidatos que não conseguiram o resultado da perícia médica em tempo hábil, tendo em vista que foi detectado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens dificuldade de agendamento de perícia médica por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos